



## Resolução da CES

### Travar a desregulamentação: Repensar o REFIT

Aprovado na reunião do Comité Executivo em 3-4 de Dezembro de 2013

Com a publicação do REFIT (Programa para a Adequação e a Eficácia da Regulamentação: Resultados e Próximos Passos) em 2 de outubro de 2013, a Comissão deu mais um passo num processo que visa a desregulamentação da Europa, o dismantelamento da legislação que protege os direitos dos trabalhadores e o enfraquecimento do diálogo social.

A decisão do Conselho, em Dezembro de 2011, de excluir as microempresas do âmbito de aplicação da nova legislação, a menos que se possa demonstrar que deveriam ser abrangidas, apenas veio desencadear a etapa seguinte, que foi o *Top Ten*, a infame consulta da Comissão onde as pequenas empresas foram convidadas a queixar-se sobre a legislação da UE.

Aliás, a Comissão sugeriu às empresas que se queixassem de Diretivas que protegem os direitos dos trabalhadores, como as relacionadas com a segurança e saúde no trabalho, incluindo a Diretiva *REACH* (Regulamento sobre o registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas), as Diretivas sobre destacamento de trabalhadores, tempo de trabalho, trabalho temporário e ainda o Acordo-Quadro dos parceiros sociais sobre a licença parental.

Para piorar ainda mais a situação, a Comissão está a utilizar os resultados da consulta para sustentar apelos a uma maior desregulamentação. As Diretivas, pré-selecionadas pela Comissão, são agora apresentadas como os mais pesados instrumentos de legislação europeia, de acordo com as PME. A consulta *Top Ten* criou uma profecia auto-concretizável.

Este motor de desregulamentação também procura mudar a nossa perceção da lei. A legislação tornou-se sinónimo de encargos administrativos. Outro exemplo é a ideia de sobre-regulamentação. Os Estados-Membros que vão além do nível mínimo ao implementar uma Diretiva são acusados de sobre-regulamentação. Isto prejudica a legislação na área da política social e da segurança e saúde dos trabalhadores no trabalho. Todas elas são Diretivas mínimas – é essa a intenção. Os Governos concordam sobre as normas mínimas, um mínimo abaixo do qual não se deve ir, sendo que preferencialmente se deve ir além. Se ter padrões mais elevados é visto como sobre-regulamentação, não poderá haver progresso social na Europa.

Alguns decisores políticos até encaram a regulamentação como um jogo de soma zero, definindo metas líquidas para a legislação ou aderindo ao princípio do "entra um, sai um", de

modo que apenas possa ser introduzida uma nova lei, independentemente da sua importância, se outra for removida.

### **Programa para a Adequação e a Eficácia da Regulamentação (REFIT)**

Segundo a Comissão, o objetivo do *REFIT* é rever sistematicamente a legislação da UE para assegurar que "os objetivos estão a ser cumpridos da forma mais eficiente e eficaz possível, para detectar a carga regulamentar e identificar oportunidades de simplificação".

Na prática, isso significa que a Comissão está a retirar a sua proposta de Diretiva sobre lesões músculo-esqueléticas e de revisão da Diretiva sobre agentes cancerígenos - os dois desafios legislativos fundamentais em matéria de segurança e saúde no trabalho. De acordo com o Inquérito Europeu de Condições de Trabalho (2010), a diferença entre as situações nacionais é particularmente preocupante para um grande número de indicadores. A divisão é ainda mais acentuada dentro de cada país. Quando questionados sobre se serão capazes de desempenhar a sua função atual quando tiverem 60 anos de idade, menos de 60% dos trabalhadores acredita que sim.

A situação global deteriorou-se para todos os trabalhadores manuais. A CES insta a Comissão a alterar a sua política e a seguir as indicações propostas pelo Parlamento Europeu para revitalizar a política de segurança e saúde da UE. Afirmar que a crise torna inútil a adoção de uma nova estratégia de segurança e saúde é um mau argumento. A experiência de outras crises mostra que na realidade estas afetam negativamente as condições de trabalho e que as políticas de segurança e saúde no trabalho são portanto essenciais para compensar os danos. Instamos a Comissão a adotar uma estratégia de segurança e saúde no trabalho antes do final de 2013 e a apresentar, sem mais demoras, propostas relativas à proteção dos trabalhadores contra os cancros provocados pelo trabalho e as lesões músculo-esqueléticas. Estudos demonstram que o custo de não ter qualquer tipo de política de segurança e saúde no trabalho equivaleria a 3-5% do PIB.

Os direitos dos trabalhadores à informação e consulta também são alvo do *REFIT*. A Comissão prevê uma consolidação das três diretivas Quadro para Informação e Consulta, Despedimentos Coletivos e Transferência de Empresas, que foram objeto de uma chamada "verificação de adequação".

A CES considera que os padrões mínimos (europeus) estabelecidos nas três diretivas constituem um patamar e não um teto, de direitos, e continua a ser cética relativamente a um exercício de consolidação, uma vez que as três diretivas servem propósitos diferentes, um geral (estabelecendo um quadro para I&C) e situações específicas, como os despedimentos em massa e a transferência de empresas. Além disso, as três diretivas têm bases jurídicas distintas. A CES apoia o reforço da informação, consulta e direitos de participação e não está convencida de que este será alcançado através da fusão das três diretivas.

O *REFIT* não só é usado como uma desculpa para eliminar vários atos legislativos, mas é também uma séria tentativa de destruir o diálogo social e todo o acervo social. Ao recusar-se a apresentar o acordo dos parceiros sociais sobre a Proteção da Saúde e Segurança no Trabalho

no Setor dos Cabeleireiros ao Conselho, a Comissão não está a cumprir a sua função de guardião dos Tratados. Deveria promover o papel dos parceiros sociais e respeitar a sua autonomia.

Além disso, o Presidente Durão Barroso declarou que as normas de segurança para os cabeleireiros não são uma matéria objeto de regulamentação a nível europeu. A sua opinião pessoal é, no entanto, de pouca relevância. Cabe-lhe garantir que os acordos entre os parceiros sociais são implementados a pedido conjunto das partes signatárias, por decisão do Conselho, sob proposta da Comissão (artigo 155º do TFUE-Tratado sobre o Funcionamento da UE).

O *REFIT* também lista as avaliações contínuas dos acordos dos parceiros sociais, tais como as diretivas relativas ao trabalho a tempo parcial e ao trabalho a termo. A CES já declarou que não quer introduzir quaisquer alterações a estas diretivas neste momento. Além disso, os acordos-quadro negociados pelos parceiros sociais levam em linha de conta as características específicas das PME.

A agenda de desregulamentação também é impulsionada e apoiada pelo Conselho Europeu. Nas suas conclusões de Outubro de 2013, o Conselho congratulou o *REFIT* e exigiu medidas mais ambiciosas para tornar o quadro regulamentar da UE mais leve. O Conselho irá voltar a tratar esta questão na sua reunião de Junho de 2014. Entretanto, o Conselho da Competitividade reuniu-se em 02 de dezembro de 2013 para finalizar as suas conclusões sobre regulamentação inteligente exigindo um roteiro para reduzir a carga regulamentar global ao longo dos próximos cinco anos.

### **Ações Sindicais**

A CES juntamente com os seus filiados terão de intensificar os esforços para expor o facto de que a regulamentação inteligente se assemelha à desregulamentação ameaçando a autonomia dos parceiros sociais, a proteção da saúde e a segurança no trabalho para os trabalhadores e os direitos de informação e de consulta. A regulamentação inteligente não se trata de tornar a legislação mais eficaz ou de assegurar que as Diretivas sejam devidamente aplicadas nos Estados-Membros da UE. Nem tão pouco considera os benefícios da legislação para a sociedade em geral. A regulamentação inteligente é antes uma tentativa de reverter o papel do Estado na crença de que as empresas se podem auto-regular. É necessário travar esta situação.

No âmbito da sua campanha para "Um novo caminho para a Europa", a CES vai lutar contra o *REFIT* e sensibilizar para as questões em causa. Tendo em vista as próximas eleições para o Parlamento Europeu em Maio de 2014 e o manifesto CES, vamos informar os candidatos da posição da CES e convencê-los a apoiar a nossa luta contra a desregulamentação. Teremos também de envolver os nossos membros para que possam fazer uso do seu direito de participar nas eleições e votar nos candidatos que defendem os direitos dos trabalhadores.

No entanto, a pressão para desregulamentar também decorre do nível nacional. Vários governos, incluindo o Reino Unido, tomaram a iniciativa de pressionar por uma maior desregulamentação. As atividades a nível nacional são particularmente importantes. Os

filiados são convidados a contactar os respetivos governos no sentido de tentar influenciar as suas posições. Os filiados também são incentivados a usar os gráficos da CES e a organizar eventos com políticos, incluindo trabalhadores afetados por legislação que se encontre sob ameaça, estagnada ou que tenha sido suprimida.

Ao mesmo tempo, deve-se enfatizar que a CES é a favor de uma regulamentação mais eficaz. Apelamos, portanto, à Comissão que desvie o seu foco da redução da legislação e que em vez disso tente melhorar a qualidade da mesma. A Comissão e o Conselho devem equacionar de que forma as regras e os regulamentos podem ser mais bem projetados para atender aos seus objetivos e, em especial, tomar medidas para garantir uma aplicação adequada da legislação europeia nos Estados-Membros.

**Nota: Tradução da responsabilidade da UGT, baseada na versão inglesa**